



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2018 - 12 de dezembro de 2018

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4849/2018.
De 11 de dezembro de 2018.

Súmula: "Dispõe Sobre a Criação de Nomenclatura de Divisão na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Administração, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n.16.261/2018:

DECRETA

Art. 1º Fica incluída no artigo 1º do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Administração a seguinte Chefia: Divisão de Frotas.

Art. 2º As demais disposições constantes do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, e suas alterações permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 280, de 30 de novembro de 2018 a qual foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, edição de número 134, de 03 de dezembro de 2018, por ter constado erro material (falta de informações).

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4850/2018.
De 11 de dezembro de 2018.

Súmula: "Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 17.461/2018:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V, da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Willian Renan Domingues Pereira**, RG n. 13.249.079-1, e CPF/MF n. 096.758.889-89 a partir de 1.º de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 280/2018.
De 30 de novembro de 2018.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 16.729/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, relacionado abaixo:

Nome da servidora	Local	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Talita Ribeiro da Silva	Secretaria Municipal de Saúde	356.275	Seção de Coordenação Médico Técnico UPA	01/11/2018

Art. 2º Fica designada a servidora, relacionada abaixo:

Nome da servidora	Local	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Ana Paula Barduco Zampieri	Secretaria Municipal de Saúde	353.890	Seção de Coordenação Médico Técnico UPA	07/11/2018

Art. 3º Fica destituída a servidora, relacionado abaixo:

Nome da servidora	Local	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Ana Paula Barduco Zampieri	Secretaria Municipal de Saúde	353.890	Seção de Coordenação Médico Técnico UPA	27/11/2018

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2018 - 12 de dezembro de 2018

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Fica designada a servidora, relacionada abaixo:

Nome da servidora	Local	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Andrea Hartmann Hinojosa	Secretaria Municipal de Saúde	353.673	Seção de Coordenação Médico Técnico UPA	28/11/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Jair Fernandes de Almeida Filho	SMAS	349.306	Seção de Assessoria dos Conselhos da SMASH	01/11/2018
---------------------------------	------	---------	--	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 285/2018.
De 11 de dezembro de 2018.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais efetivas do exercício de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 13.534/2018:

RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídas as servidoras relacionadas, na tabela abaixo, das respectivas funções, conforme especifica:

Nome da Servidora	Lotação	Matrícula	Função Destituída	Destituição a partir de:
Stella Maris Baron Beggi	SMAS	322.301	Divisão de Gestão do SUAS	01/11/2018
Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski	SMAS	355.370	Seção de Assessoria dos Conselhos da SMASH	01/11/2018

Art. 2º. Ficam designados os servidores relacionados, na tabela abaixo, para responderem pelas respectivas funções mencionadas, fazendo jus à percepção das gratificações a elas correlatas:

Nome do(a) Servidor(a)	Lotação	Matrícula	Função Designada	Designação a partir de:
Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski	SMAS	355.370	Divisão de Gestão do SUAS	01/11/2018

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 286/2018.
De 11 de dezembro de 2018.

SÚMULA: "Designa servidora pública para o exercício de Função de Chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 16.261/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Chefia Designada	Designação a partir de:
Maristela da Silva Szeremeta	350.241	SMA	Divisão de Frotas	01/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2018 - 12 de dezembro de 2018 Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Portaria n.º 254/2018- SMA
De 04 de dezembro de 2018

Súmula: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2018.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014


MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnico em Controle Administrativo
Divisão de Perícias Médicas

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 255/2018-SMA
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Súmula: Retifica Férias de servidor público, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º – RETIFICAR FÉRIAS, concedida por meio da Portaria 249/2018, de 26/11/2018, ao servidor relacionado no Anexo I, desta Portaria:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2018.
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014


PAULA ROBERTA PEDRONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

ANEXO I – PORTARIA 254/2018 – SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
16797/2018	356478	AMANDA KETLIM SOARES	PROFESSOR 20 HORAS	23/11/2018, 27/11/2018 até 30/11/2018 (5 DIAS)	SME
13461/2018	348418 350533	CRISTIANE SANTANA SALLES	PROFESSOR 20 HORAS	17/10/2018 até 26/10/2018 (10 DIAS)	SME
16509/2018	350855	ELLEN CAROLINE DE MORAIS	EDUCADOR DE INFÂNCIA	19/11/2018, 21/11/2018 e 22/11/2018 (3 DIAS)	SME
16882/2018	240301 273901	JANE BIGASKI	PROFESSOR 20 HORAS	01/11/2018, 21/11/2018 e 22/11/2018 (3 DIAS)	SME
16963/2018	353122	JOICE MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR 20 HORAS	27/11/2018 até 30/11/2018 (4 DIAS)	SME
15788/2018	349332	LUCIA ANDREIA VICENTE NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/11/2018 até 18/11/2018 e 19/11/2018 (8 DIAS)	SME
17190/2018	32701	LUCIA PRESTES DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS	30/11/2018 até 17/12/2018 (18 DIAS)	SME

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Anexo I - Portaria 255/2018 - SMA

Onde lê-se:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
14.018/2018	352960	LUCIA SOEK	CONTADOR	10/12/2018 A 29/12/2018	SMA

Leia - se

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
17.214/2018	352960	LUCIA SOEK	CONTADOR	05/12/2018 A 24/12/2018	SMA





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2018 - 12 de dezembro de 2018

Página 4



PORTARIA Nº 256/2018 – SMA.
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Súmula: Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidores relacionados abaixo:

PROT.	MATR.	SERVIDORES	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
1101/2018	353303	CARLOS TOMAS FERNANDES FARINHA	MÉDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA	12/12/2018 A 10/01/2019	UPA-24 HORAS - SMA
15830/2018	355283	CLEITON MOREIRA HAMM	DIRETOR GERAL-DG	03/12/2018 A 07/12/2018	SMO

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



ANEXO I - Portaria 257/2018

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
16268/2016	266701	DENISE KONOPKA	PROFESSOR 20H	02/01/19 A 31/01/19 E 01/07/19 A 30/07/19	SME
16269/2016	348450	DENISE KONOPKA	PROFESSOR 20H	02/01/19 A 31/01/19 E 01/07/19 A 30/07/19	SME
13100/2016	350864	ALINE CRISTIANE BARBOSA	EDUCADOR DE INFÂNCIA	01/02/19 A 28/02/19 E 01/03/19 A 31/03/19 E 01/08/19 A 31/08/19	SME
5808/2018	349824	FRANCIELLI MARIA DA ROCHA	PROFESSOR 20H	02/01/19 A 31/01/19 E 15/07/19 A 13/08/19 E 02/01/20 A 31/01/20	SME
5808/2018	348492	FRANCIELLI MARIA DA ROCHA	PROFESSOR 20H	02/01/19 A 31/01/19 E 15/07/19 A 13/08/19 E 02/01/20 A 31/01/20	SME



PORTARIA Nº 257/2018-SMA
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Súmula: Concede Licença Prêmio aos Servidores Públicos, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados no Anexo I, desta Portaria:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 258/2018-SMA
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Súmula: Retifica Férias de servidor público, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º – RETIFICAR FÉRIAS, concedida por meio da Portaria 249/2018, de 26/11/2018, ao servidor relacionado no Anexo I, desta Portaria:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Anexo I - Portaria 258/2018 - SMA

Onde lê-se:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
300/2018	353359	SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/12/18 A 04/01/19	SMA

Leia - se

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
340/2018	353359	SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/12/18 A 20/12/18	SMA

[Handwritten signature]



PORTARIA Nº 260/2018 – SMA.
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Súmula: Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS**, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
16334/2018	352127	ELAINE DE FATIMA SUMINI FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/12/18 A 20/12/18	SME
11991/2018	350674	PATRICIA GABRIELA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20H	21/11/18 A 30/11/18	SME

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]
FAZENDA RIO GRANDE, 10 de dezembro de 2018.
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Decreto 3626/2014

[Handwritten signature]
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 259/2018 – SMA.
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Súmula: Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS**, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidores relacionados abaixo:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
16110/2018	349331	ALINE KARIN DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/12/18 A 20/12/18	SME
16110/2018	193001	CIOMARA ELISABETE SENCHES DA SILVA	COZINHEIRO	11/12/18 A 20/12/18	SME

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]
FAZENDA RIO GRANDE, 07 de dezembro de 2018.
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014

[Handwritten signature]
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 261/2018-SMA
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Súmula: Retifica Férias de servidor público, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º – **RETIFICAR FÉRIAS**, concedida por meio da Portaria 232/2018, de 29/10/2018, ao servidor relacionado no Anexo I, desta Portaria, conforme solicitado e autorizado pelo processo 11510/2018;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]
FAZENDA RIO GRANDE, 10 de dezembro de 2018.
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

[Handwritten signature]
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2018 - 12 de dezembro de 2018

Página 6



Anexo I - Portaria 261/2018 - SMA

Onde lê-se:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
073/2018	348277	VANESSA OLIVEIRA DIAZ	PROFESSOR 20H	05/11/18 A 15/11/18	SME
073/2018	348819	VANESSA OLIVEIRA DIAZ	PROFESSOR 20H	05/11/18 A 15/11/18	SME

Leia - se

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
11510/2018	348277	VANESSA OLIVEIRA DIAZ	PROFESSOR 20H	05/11/18 A 14/11/18	SME
11510/2018	348819	VANESSA OLIVEIRA DIAZ	PROFESSOR 20H	05/11/18 A 14/11/18	SME

[Handwritten signature]



ANEXO I - Portaria 262/2018

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
14302/2018	351213	DULCE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/19 A 31/01/19 E 02/05/19 A 31/05/19	SMS
17770/2018	66001	VILCÉLIA GONÇALVES	AGENTE DE SAÚDE	21/01/19 A 19/02/19 E 01/07/19 A 30/07/19 E 06/01/20 A 04/02/20	SMS

[Handwritten signature]



PORTARIA Nº 262/2018-SMA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Súmula: Concede Licença Prêmio aos Servidores Públicos, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados no Anexo I, desta Portaria:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2018.



PORTARIA Nº 263/2018 - SMA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Súmula: Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, os servidores abaixo relacionados, mediante protocolos e datas discriminadas:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
6160	355405	JESSICA RAISSA NICLODI PADILHA DOS SANTOS	PROFESSOR 40H	03/12/18
6382	352113	GILBERTO FERREIRA SANTIAGO	PROFESSOR 40H	06/12/18
6367	356447	DUCINEA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR 20H	05/12/18

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro 2018.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2018 - 12 de dezembro de 2018

Página 7



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Portaria nº016/2018- SME.
De 11 de Dezembro de 2018.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2784/2011 de janeiro de 2011.

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Progressão: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Protocolo	Nome	Mat.	Cargo	Situação	Nível anterior	Nível atual
1145/2018	Mariana da Silva Paulino Baptista	350996	Educador de Infância	Deferido	02	03
12790/2018	Janaina Fidêncio Menezes	353874	Professor - 40 h	Deferido	01	02
Processos indeferidos por já estarem no nível requerido.						
14755/2018	Jakeline Cristina Ramos	351129	Professor -20 h	Indeferido	02	02

Art.2º Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a lei complementar 142 de 28 de Abril de 2017.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Portaria Nº 17/2018 – SME
De 11 de dezembro de 2018

Súmula: Divulga o resultado do Concurso de Remoção dos Professores, Auxiliares de Serviços Gerais – ASG e Documentadores lotados nas Instituições Educativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme Lei Nº 168/2003 Artigo 30 e Lei 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2784/2011 de 20 de janeiro de 2011, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de dezembro de 2005, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que divulga o resultado do Concurso de Remoção 2018, realizado com base na Portaria Nº 14/2018 – SME. Anexo I, Anexo II, Anexo III.

Os servidores que obtiverem o resultado **DEFERIDO** serão remanejados a qualquer tempo, conforme o interesse do serviço público.

Os servidores que obtiverem o resultado **INDEFERIDO** terão seus processos encerrados e arquivos na data de homologação deste concurso.

Os servidores que obtiverem o resultado **CANCELADO** terão seus processos encerrados e arquivos na data de homologação deste concurso.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2018.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11

Anexo I

CONCURSO REMOÇÃO PROFESSORES

Matrícula	Nome completo	Data de Admissão	Turno	Lotação atual	Resultado	Opção Remoção
16101	Eliane Filler	12/09/97	20h Manhã	Escola Deputado Luiz Gabriel Sampaio	Indeferido	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto
308701	Roseli de Oliveira Ferreira	02/02/02	20h Manhã	Escola Prof Maryle S Ferri	Indeferido	Escola Gulseila Kuss Rieke / Escola São Francisco de Assis
24430	Andrea Aparecida Nascimento Gawlak	23/04/02	20h Tarde	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto	Indeferido	Escola Marlene Barbosa / Escola 28 de Janeiro
266901	Rosângela Gomes Soares	13/08/02	20h Manhã	Escola Prof Maryle S Ferri	Cancelado	Escola São Francisco de Assis
348202	Rosângela Gomes Soares	13/08/02	20h Manhã	Escola Prof Maryle S Ferri	Cancelado	Escola Gulseila Kuss Rieke / Escola São Francisco de Assis
335401	Andrea Aparecida Nascimento Gawlak	28/06/04	20h Manhã	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto	Deferido	Escola Marlene Barbosa
348210	Jussimara da Silva	09/03/05	20h Manhã	Escola Alcides Mario Pelanda	Indeferido	Escola São Francisco de Assis / Escola Prof Valdinéia dos Santos
349069	Angela Maria Moreira	17/07/08	40h Integral	CMEI Luzia Tomchak	Indeferido	CMEI Vovô Juca/ CMEI Iguaçu
349069	Angela Maria Moreira	17/07/08	40h Integral	CMEI Luzia Tomchak	Indeferido	CMEI Vovô Juca/ CMEI Iguaçu
349183	Valquíria Rodrigues Almeida de Oliveira	10/10/06	40h Integral	CMEI Luzia Tomchak	Indeferido	CMEI Francisco João Orso / Escola Alcides Mario Pelanda
349576	Sandra Silveira	27/05/07	40h Integral	Escola Santa Cecilia	Deferido	CMEI Kelly
349733	Mara Regina da Silva	18/09/07	20h Tarde	CMEI Luzia Tomchak	Indeferido	Escola Alcides Mario Pelanda / Escola Arnaldo Busato
351118	Mara Regina da Silva	19/11/07	20h Tarde	CMEI Luzia Tomchak	Indeferido	Escola Alcides Mario Pelanda / Escola Arnaldo Busato
349828	Caroline de Fátima Vichinheski	23/01/08	20h Manhã	Escola Prof Maryle S Ferri	Deferido	CMEI Marcia
349828	Caroline de Fátima Vichinheski	23/01/08	20h Manhã	Escola Prof Maryle S Ferri	Cancelado	Escola Alcides Mario Pelanda / Escola Marlene Barbosa
349828	Caroline de Fátima Vichinheski	23/01/08	20h Manhã	Escola Prof Maryle S Ferri	Cancelado	Escola Marlene Barbosa / Escola Deputado Luiz Gabriel Sampaio
349828	Caroline de Fátima Vichinheski	23/01/08	20h Manhã	Escola Prof Maryle S Ferri	Cancelado	Escola Marlene Barbosa / Escola Alcides Mario Pelanda
350857	Andressa de Fatima Andrade	31/05/10	40h Integral	Escola Deputado Luiz Gabriel Sampaio	Indeferido	CMAEE/ Escola Gisele Kuss Rieke
350883	Erioleia Ap. Karvat Marin	01/06/10	40h Integral	Escola Santa Fé	Indeferido	Escola Marlene Barbosa / Escola Santa Fé
350916	Cristiane Diniz Torres de Meira	02/06/10	40h Integral	CMEI Kelly	Indeferido	CMEI Iguaçu / CMEI Santa Terezinha
350903	Itallano Pereira Muniz	02/06/10	40h Integral	Escola Prof Maryle S Ferri	Cancelado	Escola 28 de Janeiro / Escola Joaquim Katsuki Matsumoto
350963	Eliane Garcia de Godoy	17/06/10	40h Integral	CMEI Marcia	Indeferido	CMEI Francisco João Orso / Escola Gulseila Kuss Rieke
350954	Flavia Viana Ferreira	17/06/10	40h Integral	CMEI Luzia Tomchak	Indeferido	CMEI Francisco João Orso
350985	Fernanda Goss Vetter Bastos	18/06/10	40h Integral	CMEI Marcia	Deferido	CMEI Zilda Ams
350997	Geslaine Siqueira de Souza Onevetch	02/07/10	40h Integral	CMEI Tia Fani	Indeferido	Escola Gulseila Kuss Rieke / CMAEE
351099	Amine Ramalho de Oliveira Schneider	13/09/10	20h Manhã	Escola Luz Nichele	Indeferido	CMAEE
351229	Alini Magalhães de Oliveira Novaski	01/12/10	40h Integral	CMEI Kelly	Deferido	CMEI Zilda Ams
351347	Luciene pires da silva	04/04/11	40h Integral	CMEI Marcia	Indeferido	Escola Antonio Baldan / Escola Luz Nichele
351340	Mara Lucia Carvalho França	04/04/11	40h Integral	CMEI Marcia	Indeferido	Escola Prof Valdinéia dos Santos
351488	Leilcia Cordeiro Ribas Andrade	01/07/11	20h Tarde	Escola São Francisco de Assis	Indeferido	Escola Prof Isabel Cristina S Borges
351943	Jessica Maier	28/10/11	40h Integral	Escola Santa Fé	Indeferido	CMEI Iguaçu
351897	Debora Regina de Ramos Fonseca	23/04/12	20h Tarde	Escola Arnaldo Busato	Indeferido	CMEI Graíha Azul / Escola 28 de Janeiro
352018	Patricia Martins Amaral Forbeci	06/07/12	40h Integral	CMEI Zilda Ams	Indeferido	CMEI Tia Fani
352017	VANESSA SILVA DE ARAUJO	06/07/12	40h Integral	Escola Santa Cecilia	Indeferido	CMEI Zilda Ams / CMEI Marcia
352380	Maria Elza Pego de Araujo	13/02/13	40h Integral	Escola Prof Maryle S Ferri	Indeferido	Escola São Francisco de Assis/Escola Gulseila Kuss Rieke
352857	Julie Santos de Souza	13/05/13	20h Manhã	Escola Luz Nichele	Indeferido	Escola Alo Guimaraes
352898	Silvane Ricleia Nunes	24/02/14	40h Integral	Escola Deputado Luiz Gabriel Sampaio	Indeferido	Escola Nossa Senhora de Fátima/Escola Prof Isabel Cristina S Borges
352893	Jane Maria Almeida	26/02/14	40h Integral	Escola Alcides Mario Pelanda	Indeferido	Escola SAZô Francisco de Assis/Escola Prof Valdinéia dos Santos
352939	Ana Paula Castilho Ferreira	10/03/14	40h Integral	CMEI Marcia	Indeferido	Escola Gulseila Kuss Rieke/Escola Antonio Baldan
353047	Luana Barbara Tesche	04/04/14	20h Manhã	Escola Gulseila Kuss Rieke	Indeferido	Escola Alcides Mario Pelanda
353046	Mayara dos Santos Vernick	10/04/14	20h Tarde	Escola Marlene Barbosa	Indeferido	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto/Escola Deputado Luiz Gabriel Sampaio
353052	Eliângela Ferreira Brasilino Vieira	10/04/14	20h Manhã	Escola Deputado Luiz Gabriel Sampaio	Indeferido	Escola Carlos Eduardo
353059	Priscila Aline Bastos de Lima	10/04/14	20h Manhã	Escola Nossa Senhora de Fátima	Indeferido	Escola Deputado Luiz Gabriel Sampaio
353098	Deisi Valerite Moreira Ribas	17/04/14	20h Manhã	CMEI Vovo Juca Rocha	Deferido	Escola Prof Isabel Cristina S Borges
353097	Mariza da Silva Lima Santos	17/04/14	20h Manhã	CMEI Vovo Juca Rocha	Indeferido	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto /Escola Rubia Mara da Cruz Pacheco
352903	Dorca Candide Matheus	24/12/14	40h Integral	Escola Antonio Baldan	Indeferido	CMEI Graíha Azul
353832	Angela dos santos	21/07/15	40h Integral	CMEI Marcia	Indeferido	CMEI Tia Fani
353837	Pamela de Oliveira Ramos	22/07/15	40h Integral	Escola Santa Maria	Indeferido	Escola Prof Valdinéia dos Santos / Escola São Francisco de Assis
353834	Gislayne Hutzinski	24/07/15	40h Integral	CMEI Kelly	Deferido	Escola Santa Cecilia



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2018 - 12 de dezembro de 2018 Página 8

Anexo I						
353839	Clarice Siominski	28/07/15	40h Integral	CMEI Luzia Tomchak	Indeferido	Escola Alcides Mario Pelanda / Escola 26 de Janeiro
354053	Andressa Strugala	11/11/15	20h Manhã	Escola Deputado Luiz Gabriel Sampaio	Indeferido	Escola Alcides Mario Pelanda / Escola 26 de Janeiro
354109	Vanelli da Rocha	16/11/15	20h Tarde	Escola Generoso Salustiano Barbosa	Indeferido	Escola Arnaldo Busato / Escola Alcides Mario Pelanda
354102	Juliana de Fátima Oliveira	17/11/15	20h Tarde	Escola Santa Maria	Indeferido	Escola Arnaldo Busato / Escola Carlos Eduardo
354139	TATIANA APARECIDA RIBEIRO	04/01/16	20h Tarde	Escola Prof Maryle S Ferri	Indeferido	Escola Alcides Mario Pelanda
355481	Tailia de Oliveira Vaz Silva Costa	08/01/17	20h Manhã	Escola Santa Maria	Indeferido	Escola Carlos Eduardo / Escola 26 de Janeiro
355445	Genice Lourdes Sabino	28/08/17	40h Integral	Escola Nossa Senhora de Fátima	Indeferido	CMAEE
355477	JOSIMARIA SILVA DE AVELAR ROMUALDO	23/07/17	40h Integral	CMEI Estados	Indeferido	CMEI Luzia Tomchak / CMEI Iguacu
355377	Leduina de Albuquerque Rodrigues	27/07/17	40h Integral	CMEI Vovo Juca	Indeferido	Escola Deputado Luiz Gabriel Sampaio / Escola 26 de Janeiro
355434	Barbara Cristina de Almeida	28/07/17	40h Integral	CMEI Francisco Joao Orso	Indeferido	Escola Guisela Kuss Rieke / CMAEE
355388	Nathana Pacheco Soaresde Godoi	28/07/17	40h Integral	CMEI Vovo Juca	Indeferido	Escola Deputado Luiz Gabriel Sampaio / Escola Carlos Eduardo
355390	Alethea Christie Da Rott	28/07/17	40h Integral	CMEI Kelly	Indeferido	CMEI Marcia / CMEI Tia Fani
355399	Aline Magalhães	28/07/17	40h Integral	CMEI Santa Terezinha	Indeferido	Escola Alcides Mario Pelanda / Escola Arnaldo Busato
355381	IVONE LOURENÇO DE OLIVEIRA KANHESKI	28/07/17	40h Integral	CMEI Eronides	Indeferido	CMEI Tia Fani / CMEI Vovo Juca
355399	Eliete de Carvalho Santos	28/07/17	40h Integral	CMEI Santa Terezinha	Indeferido	Escola Alcides Mario Pelanda / CMEI Francisco Joao Orso
355371	CLEONICE ANDRADE DE OLIVEIRA	28/07/17	40h Integral	CMEI Santa Terezinha	Indeferido	Escola Prof Isabel Cristina S Borges / Escola Nossa Senhora de Fátima
355392	Vaquiria Costa Vieira dos Santos	31/07/17	40h Integral	CMEI Luzia Tomchak	Indeferido	CMEI Francisco Joao Orso / CMEI Santa Terezinha
355480	Shriely Ogradnik Silva	01/08/17	20h Manhã	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto	Indeferido	Escola Santa Fe / Escola Alcides Mario Pelanda
355510	Bruna Deconto Gabardo	01/08/17	20h Tarde	Escola Prof Valdinéia dos Santos	Indeferido	Escola Alcides Mario Pelanda / Escola Arnaldo Busato
355499	Anailne Maquea Cardeal	01/08/17	20h Manhã	Escola Marlene Barbosa	Indeferido	Escola Alcides Mario Pelanda / Escola Alcides Mario Pelanda
355481	Tailia de Oliveira Vaz Silva Costa	01/08/17	20h Manhã	Escola Santa Maria	Indeferido	Escola Carlos Eduardo / Escola 26 de Janeiro
355533	Lygia Dos Anjos Coelli	04/08/17	40h Integral	Escola Alcides Mario Pelanda	Indeferido	Escola Alcides Mario Pelanda
355533	Lygia Dos Anjos	04/08/17	40h Integral	Escola Guisela Kuss Rieke	Indeferido	Escola Alcides Mario Pelanda
355533	Lygia Dos Anjos Coelli	04/08/17	40h Integral	Escola Guisela Kuss Rieke	Cancelado	Escola Alcides Mario Pelanda / Escola 26 de Janeiro
355581	Natalia Maria Lucindo	21/08/17	40h Integral	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto	Indeferido	Escola Prof Valdinéia dos Santos / CMEI Zilda Arns
355591	Callopppe Melo Viana	21/08/17	40h Integral	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto	Indeferido	Escola Alcides Mario Pelanda / Escola Arnaldo Busato
355581	Natalia Maria Lucindo	21/08/17	40h Integral	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto	Indeferido	Escola Prof Valdinéia dos Santos / Escola Luiz Nichele
355591	Callopppe Melo Viana	21/08/17	40h Integral	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto	Indeferido	Escola Alcides Mario Pelanda / Escola Arnaldo Busato
355680	JESSICA DAGA	02/10/17	20h Tarde	CMEI Kelly	Indeferido	CMEI Iguacu / CMEI Vovo Juca
355689	Adriana Abreu Barbosa Pereira	05/10/17	20h Manhã	Escola Alcides Mario Pelanda	Indeferido	Escola 26 de Janeiro
355750	Dione Pereira Lessnau	13/11/17	40h Integral	Escola Santa Maria	Cancelado	Escola Generoso Salustiano Barbosa / Escola Marlene Barbosa
355754	Higor Afonso Candido Pinto	13/11/17	40h Integral	Escola Santa Maria	Indeferido	Escola 26 de Janeiro / Escola Marlene Barbosa
355750	Dione Pereira Lessnau	13/11/17	40h Integral	Escola Santa Maria	Indeferido	Escola Marlene Barbosa / Escola Generoso Salustiano Barbosa
355834	ANDREA DOS SANTOS CHECON	27/11/17	40h Integral	CMEI Estados	Indeferido	CMEI Luzia Tomchak / Escola Arnaldo Busato
355840	Nataly Rodrigues da Silva	01/12/17	40h Integral	CMEI Santa Terezinha	Indeferido	CMEI Luzia Tomchak / CMEI Francisco Joao Orso
356458	YanaJara de Souza Tavares da Silva Barbosa	16/07/18	20h Tarde	Escola Marlene Barbosa	Indeferido	Escola Prof Valdinéia dos Santos / Escola Alcides Mario Pelanda
356486	Milena Thais Castilhos	23/07/18	40h Integral	CMEI Kelly	Indeferido	CMEI Vovo Juca / CMEI Santa Terezinha
356448	Marlene Ottilo de Almeida	23/07/18	20h Tarde	Escola Antonio Baldan	Indeferido	Escola Guisela Kuss Rieke / Escola Guisela Kuss Rieke
356483	Raissa Ioures da Silva	23/07/18	40h Integral	CMEI Estados	Indeferido	Escola 26 de Janeiro / Escola Arnaldo Busato
356490	TATIANE DIAS	23/07/18	40h Integral	CMEI Estados	Indeferido	CMEI Luzia Tomchak
356465	Mayara Bacil	23/07/18	40h Integral	CMEI Estados	Indeferido	CMEI Luzia Tomchak / Escola 26 de Janeiro
356539	Ritell marques da Silva	23/07/18	40h Integral	CMEI Estados	Indeferido	CMEI Kelly
356441	Ana Paula Freire Borgo	23/07/18	40h Integral	CMEI Kelly	Indeferido	CMEI Iguacu / CMEI Santa Terezinha
356465	Jussandra Ferreira Coutinho	23/07/18	20h Tarde	Escola Prof Maryle S Ferri	Indeferido	Escola 26 de Janeiro / Escola Francisco Quirino
356489	Taciary karolini pinheiro	23/07/18	40h Integral	CMEI Luzia Tomchak	Indeferido	Escola Alcides Mario Pelanda / Escola Guisela Kuss Rieke
356485	Jamile Costa	29/07/18	40h Integral	CMEI Kelly	Indeferido	CMEI Santa Terezinha / CMEI Iguacu
356512	Fabiele Santos	09/08/18	20h Tarde	Escola Prof Isabel Cristina S Borges	Indeferido	Escola Nossa Senhora de Fátima / Escola Carlos Eduardo
356514	Cristiane Angelita de Oliveira	09/08/18	40h Integral	CMEI Vovo Juca	Indeferido	CMEI Zilda Arns / Escola Prof Valdinéia dos Santos
356513	Claudete Zaveruka Carvalho Correa	09/08/18	20h Tarde	Escola Santa Maria	Indeferido	Escola Prof Isabel Cristina S Borges / Escola Santa Fe
356551	Janice Ramos de Oliveira	20/08/18	20h Tarde	Escola Santa Maria	Indeferido	Escola Arnaldo Busato / Escola Marlene Barbosa
356600	Simone dos Santos Ribeiro	17/09/18	40h Integral	CMEI Kelly	Indeferido	CMEI Darcy Barbosa Leal / CMEI Darcy Barbosa Leal
356651	Tailia Josefa de Oliveira	18/10/18	20h Tarde	Escola Prof Maryle S Ferri	Indeferido	Escola Alcides Mario Pelanda / Escola Arnaldo Busato
356670	Vanessa Betinne Vieira Ferreira	29/10/18	20h Tarde	Escola Prof Maryle S Ferri	Indeferido	Escola Alcides Mario Pelanda / Escola Arnaldo Busato
348799	Maria Eliza Gomes Ribeiro	03/11/18	20h Manhã	Escola Prof Maryle S Ferri	Indeferido	Escola Arnaldo Busato
352857	Maria das Dores Tesqui	05/11/18	20h Manhã	Escola Prof Maryle S Ferri	Indeferido	Escola São Francisco de Assis / Escola Antonio Baldan
351553	Viviane do Rocio Lang Tison	05/11/18	40h Integral	Escola Arnaldo Busato	Indeferido	CMEI Iguacu / CMAEE

Página 2

Q

Anexo II					
CONCURSO DE REMOÇÃO ASG					
Matricula	Nome completo	Data de Admissão	Lotação Atual	Resultado	Opção Remoção
26901	Jacira Vaz Rosendo de Oliveira	17/02/98	CMEI Marcia	Cancelado	CMEI Zilda Arns
26901	Jacira vaz	17/02/98	CMEI Marcia	Indeferido	CMEI Zilda Arns / CMEI Marcia
111801	Marlene Aparecida Gomes	03/01/00	Escola Nossa Senhora de Fátima	Indeferido	Escola Marlene Barbosa / CMEI Iguacu
111801	Marlene Aparecida Gomes	03/01/00	Escola Nossa Senhora de Fátima	Cancelado	Escola Marlene Barbosa / CMEI Iguacu
349329	Cirlei Maria de Souza Silva	01/03/07	CMEI Francisco Joao Orso	Indeferido	Escola Prof Valdinéia dos Santos / CMEI Marcia
349532	Gisele Cristina de Brito	09/05/07	Escola 26 de Janeiro	Indeferido	CMEI Graíha Azul / CMEI Eronides
350475	Janete Soares de Bomfim	19/06/09	Escola Generoso Salustiano Barbosa	Indeferido	CMEI Darcy Barbosa Leal
350777	Maria de Fatima dos Reis Silva	12/04/10	CMEI Iguacu	Indeferido	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto / Escola Santa Cecilia
350903	Tatiane Pereira Muniz	02/06/10	Escola Prof Maryle S Ferri	Cancelado	Escola 26 de Janeiro / Escola Arnaldo Busato
351273	Vera Lucia de Souza	23/02/11	CMEI Marcia	Indeferido	CMAEE / CMEI Tia Fani
351274	Araci Alves de Lima	24/02/11	CMEI Marcia	Indeferido	CMEI Tia Fani / CMEI Iguacu
351340	Mara Lucia Carvalho França	04/04/11	CMEI Marcia	Deferido	Escola Prof Valdinéia dos Santos
351897	Debora Regina de Ramos Fonseca	23/04/12	Escola Arnaldo Busato	Cancelado	CMEI Graíha Azul / Escola 26 de Janeiro
352147	Luzinete Caetano	29/08/12	Escola Prof Maryle S Ferri	Cancelado	Escola Guisela Kuss Rieke / Escola Generoso Salustiano Barbosa
352169	Beatriz Aparecida Mascarenhas	13/09/12	Escola Generoso Salustiano Barbosa	Indeferido	CMEI Graíha Azul / Escola Antonio Baldan
352214	Neunilla Chandoia	17/10/12	CMEI Eronides	Indeferido	CMEI Graíha Azul / Escola Guisela Kuss Rieke
352368	Evelyn de Fátima Oweida Galvão	14/02/13	Escola Prof Valdinéia dos Santos	Indeferido	Escola Nossa Senhora de Fátima / Escola Prof Isabel Cristina S Borges
352363	Monique da Silva Souza	14/02/13	Escola Santa Cecilia	Indeferido	CMEI Graíha Azul / Escola Prof Maryle S Ferri
352770	Eunice Soares Weiss	18/12/13	Escola Prof Valdinéia dos Santos	Indeferido	Escola Nossa Senhora de Fátima / CMEI Santa Terezinha
352809	Rosemar da Silva	03/02/14	Escola Nossa Senhora de Fátima	Indeferido	CMEI Vovo Juca / CMEI Santa Terezinha
352816	Marisa da Silva	03/02/14	CMEI Iguacu	Indeferido	CMEI Darcy Barbosa Leal
352810	Sonia Pinheiro dos Santos	03/02/14	CMEI Luzia Tomchak	Indeferido	Escola 26 de Janeiro
352830	Debora da Silva Martins	17/02/14	Escola Alcides Mario Pelanda	Indeferido	CMEI Iguacu / CMEI Darcy Barbosa Leal
353066	Rosângela da Graças Zanatto	11/04/14	Escola Prof Maryle S Ferri	Cancelado	Escola Prof Valdinéia dos Santos
353634	Ariane Caroline dos Santos Fogaça	15/04/15	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto	Indeferido	CMEI Santa Terezinha / CMEI Kelly
353818	Raimone Souto da Silva Nogueira	16/07/15	Escola Prof Valdinéia dos Santos	Deferido	CMEI Marcia / CMAEE
353848	Selma Aparecida Sequinato Floria	20/07/15	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto	Indeferido	Escola Deputado Luiz Gabriel Sampaio / Escola Prof Isabel Cristina S Borges
354689	Bruna Gisele Matheus Urbano	23/06/16	Escola Santa Cecilia	Indeferido	CMEI Eronides / Escola Antonio Baldan
354707	Rosiley da Silva Soares	24/07/16	Escola Santa Cecilia	Indeferido	Escola Santa Fé
352750	Aparecida de Almeida Conceição	02/02/17	Escola Alcides Mario Pelanda	Cancelado	CMEI Luzia Tomchak / CMEI Francisco Joao Orso
354435	Luciane Camargo de Oliveira	28/07/17	Escola Prof Maryle S Ferri	Cancelado	Escola São Francisco de Assis / Escola Guisela Kuss Rieke
355384	Ingrid Suanny da Silva Oliveira	28/07/17	Escola Prof Maryle S Ferri	Cancelado	Escola Francisco Quirino / Escola São Francisco de Assis
355394	Leonardo Trevisan	28/07/17	Escola Prof Maryle S Ferri	Cancelado	Escola Alcides Mario Pelanda / Escola Prof Valdinéia dos Santos
355578	Maria Socorro da Silva	21/08/17	Escola Prof Maryle S Ferri	Cancelado	Escola Prof Valdinéia dos Santos / Escola Alcides Mario Pelanda
355591	Callopppe Melo Viana	21/08/17	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto	Cancelado	Escola Alcides Mario Pelanda / Escola Arnaldo Busato
355914	Robson Batista Damacena	30/01/18	Escola Prof Maryle S Ferri	Cancelado	Escola Prof Valdinéia dos Santos / CMAEE

Página 1

Q



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2018 - 12 de dezembro de 2018

Página 9

Anexo III

CONCURSO DE REMOÇÃO DOCUMENTADOR ESCOLAR

Matrícula	Nome completo	Data de Admissão	Lotação Atual	Situação	Opção Remoção
351136	Cleusa Aparecida Veiga	10/10/08	Escola Santa Cecília	CANCELADO	Escola 26 de Janeiro/ Escola Arnaldo Busato
350686	Giselle Andrea Bonfim Camargo	05/02/10	Escola Deputado Luiz Gabriel Sampaio	INDEFERIDO	CMEI Santa Terezinha /CMEI Estados
351297	Nivia Beatriz Moreira	16/03/11	Escola Prof Valdinéia dos Santos	CANCELADO	CMEI Iguaçu / CMEI Tia Fani
351297	Nivia Beatriz Moreira	16/03/11	Escola Prof Valdinéia dos Santos	CANCELADO	CMEI Iguaçu / CMEI Tia Fani
351999	Ana Claudia Paciência Voss	03/07/12	CMEI Luzia Tomchak	INDEFERIDO	Escola Arnaldo Busato / Escola Alcides Mario Pelanda
352187	Marcia Correa Barbosa	19/09/12	CMEI Santa Terezinha	INDEFERIDO	Escola Santa Fé / CMEI Santa Terezinha
353285	Elisabete Andrade Ribeiro	02/07/14	Escola Alcides Mario Pelanda	INDEFERIDO	Escola Marlene Barbosa / Escola Arnaldo Busato
353285	Elisabete Andrade Ribeiro	02/07/14	Escola Alcides Mario Pelanda	CANCELADO	CMEI Francisco João Orso / Escola Arnaldo Busato
353285	Elisabete Andrade Ribeiro	02/07/14	Escola Alcides Mario Pelanda	CANCELADO	Escola Arnaldo Busato / CMAEE
353888	Rosana Senhuk	19/08/15	Escola Prof Maryle S Ferri	DEFERIDO	CMEI Estados
353909	Amabelle Rizzardi	21/08/15	Escola Prof Maryle S Ferri	INDEFERIDO	Escola Guisela Kuss Rieke / Escola Arnaldo Busato
354698	Silvana de Oliveira Fonseca Paulitzki	23/06/16	Escola Nossa Senhora de Fátima	CANCELADO	CMEI Iguaçu / Escola Marlene Barbosa

[Handwritten signature]

Página 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 022/2018 – CAEP
De 04 de Dezembro de 2018

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e o PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 120/2018 de 11 de Maio de 2018, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Dezembro de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

MAURO ANTONIO PEDROSO
Presidente da CAEP
Portaria nº 120/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 022/2018

MAT.	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
354029	11/11/2015	Erica Fontoura dos Santos Dalcomune	Estoquista Repositor	NOMEADO
354106	01/12/2015	Adelson Luiz Klem	Engenheiro Civil	NOMEADO
354112	03/12/2015	Elenize Rosana Gabardo	Técnico em Controle de Obras Orçamentos e Projetos	NOMEADO

[Handwritten signature]



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2018 - 12 de dezembro de 2018

Página 10



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 023/2018 – CAEP
De 10 de Dezembro de 2018

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e o PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 120/2018 de 11 de Maio de 2018, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Fazenda Rio Grande, 10 de Dezembro de 2018.

MAURO ANTONIO PEDROSO
Presidente da CAEP
Portaria nº 120/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 077/2018 – CPCCR

De 06 de dezembro de 2018

HOMOLOGA O EDITAL N.º 071/2018, COM O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DA TERCEIRA DATA CORTE DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO.

Súmula: Homologa o Edital nº 071/2018 de resultado dos procedimentos da terceira data corte do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos ocupantes dos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 82/2014 e Decreto 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologa o resultado do Edital nº 071/2018, dos procedimentos da terceira data corte do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos ocupantes dos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 3º- Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a Lei Complementar nº 142 de 28 de abril de 2017.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Fazenda Rio Grande/PR

JÚLIO CESAR RIBAS-NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018


LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 023/2018

MAT.	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
354059	13/11/2015	Jose Carlos Ferreira de Jesus	Professor – 20 Horas	NOMEADO
354094	16/11/2015	Fernanda Fagundes	Professor – 20 Horas	NOMEADO
354110	16/11/2015	Daniele Elize Silva	Professor – 20 Horas	NOMEADO
354060	13/11/2015	Dalane Bruna Bressan	Professor – 20 Horas	NOMEADO
354062	13/11/2015	Asimara Padilha Oliveira	Professor – 20 Horas	NOMEADO
354102	17/11/2015	Juliana de Fátima de Oliveira	Professor – 20 Horas	NOMEADO
354096	19/11/2015	Taciane Aparecida Teixeira	Professor – 20 Horas	NOMEADO
354109	16/11/2015	Vaneli da Rocha	Professor – 20 Horas	NOMEADO
354104	16/11/2015	Luana Karla Dybas	Professor – 20 Horas	NOMEADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 078/2018 – CPCCR

De 06 de dezembro de 2018

HOMOLOGA O EDITAL N.º 072/2018, COM O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DA TERCEIRA DATA CORTE DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO.

Súmula: Homologa o Edital nº 072/2018 de resultado dos procedimentos da terceira data corte do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e Decreto 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o resultado do Edital nº 072/2018, dos procedimentos da terceira data corte do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos ocupantes dos cargos da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 3º- Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a Lei Complementar nº 142 de 28 de abril de 2017.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Fazenda Rio Grande/PR

JÚLIO CESAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018


LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2018 - 12 de dezembro de 2018

Página 11



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial do Município no dia 26 de Novembro de 2018, Edição nº 129/2018.

ONDE SE LÊ:

Inexigibilidade de Licitação Nº 037/2018

PROTOCOLO: 15165/2018

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de gestão de assinatura de ferramentas direcionada ao controle de contratos (sistema contratosGov), incluindo serviço de treinamentos e suporte técnico. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDO E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INP – LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95

VALOR: R\$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais).

LEIA –SE:

Inexigibilidade de Licitação Nº 037/2018

PROTOCOLO: 15165/2018

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de gestão de assinatura de ferramentas direcionada ao controle de contratos (sistema contratosGov), incluindo serviço de treinamentos e suporte técnico. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDO E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INP – LTDA.

CNPJ: 10.498.974.0001/09

VALOR: R\$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 07/12/2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2018- ID 3159

Onde se lê:

CNPJ: 07.797.967/0001-95;

Leia-se:

CNPJ: 10.498.974/0001-09;

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO

439.2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PROTOCOLO Nº: 16350-2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: MHF Empreendimentos Ltda
Endereço do Imóvel: Travessa Tarumã, nº 88 (unidade 01) e nº 82 (unidade 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Cili e a Rua Araçá Lote: 05 Quadra: 26 Planta: Jardim das Hortênsias

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Uso predominante: ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Pavimentação ☒ Serviços públicos e comunitários ☒ Escola
☒ Residencial ☒ Água ☒ Coleta de lixo ☒ Saúde
☒ Comercial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P. ☒ Transporte coletivo ☒ Segurança
☒ Industrial ☒ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Lazer
☒ Suburbano ☒ Telefone ☒ Iluminação pública

3 - TERRENO:

Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em Nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 360,00 Frente Travessa Tarumã (m): 12,00 Profundidade (m): 30,00 L.D. divisa com Lote 04 (m): 30,00 L.D. divisa com Lote 06 (m): 30,00 Fundos (div Lote 18 (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²): 360,00 Valores Unitários (R\$/m²):
Sublote 01 (fração de terreno): 180,000 VU Mínimo: 335,56 Valores da Fração de Terreno (R\$):
Sublote 02 (fração de terreno): 180,000 VU Máximo: 388,89 Valor (Sublote 01): 70.600,02
VU Médio: 447,22 Valor (Sublote 02): 70.600,02

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):

Valor Total R\$ 2.800,00 DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS
Valor SL01 R\$ 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais
Valor SL02 R\$ 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais

Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: 60.911 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 327/2018 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Póli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO

439.2018

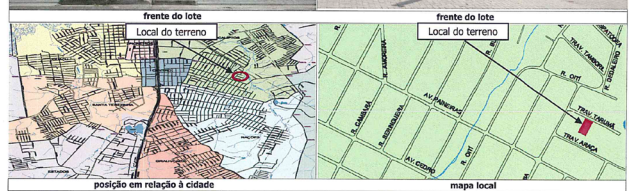
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PROTOCOLO Nº: 16350-2018

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Art. 17 A - Deverá ser doado ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da reatuação da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Póli
Mat. 350.109

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2018 - 12 de dezembro de 2018

Página 12



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		440.2018
PROTÓCOLO Nº: 17027-2018		
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: R Fanchin Engenharia Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua Pará, nº 128 (unidade 01) e nº 122 (unidade 02) Bairro: Estados Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Tocantins e a Rua Espírito Santo Lote: 17 Quadra: 03 Planta: Jardim Dona Rosa		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☐ Pavimentação ☐ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em Nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 360,00 Frente Rua Pará (m): 12,00 Profundidade (m): 30,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 180,000 Sublote 02 (fração de terreno): 180,000		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 295,15 VU Máximo: 347,23		
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 62.501,40 Valor (Sublote 02): 62.501,40		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):		
Valor Total R\$: 2.500,06 DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS E SEIS CENTAVOS		
Valor 50,01 R\$: 1.250,03 Um mil duzentos e cinquenta reais e três centavos		
Valor 50,02 R\$: 1.250,03 Um mil duzentos e cinquenta reais e três centavos		
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades		
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 12.952 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 465/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		441.2018
PROTÓCOLO Nº: 15590-2018		
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Dinort Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua São João, nº 666 (unidade 01) e nº 660 (unidade 02) Bairro: Santa Terezinha Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua São Cristóvão e a Rua São Caetano Lote: 02 Quadra: 17 Planta: Jardim Brilhante		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☐ Pavimentação ☐ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em Nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 360,00 Frente Rua São João (m): 12,00 Profundidade (m): 30,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 180,000 Sublote 02 (fração de terreno): 180,000		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 330,56 VU Máximo: 388,89		
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 70.000,02 Valor (Sublote 02): 70.000,02		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):		
Valor Total R\$: 2.800,00 DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS		
Valor 50,01 R\$: 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais		
Valor 50,02 R\$: 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais		
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades		
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 3.596 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 517/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		440.2018
PROTÓCOLO Nº: 17027-2018		
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
		
		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		441.2018
PROTÓCOLO Nº: 15590-2018		
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
		
		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 141/2018 - 12 de dezembro de 2018

Página 13



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		442.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 15122-2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2018. ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Construtora A. P. Novo Lar Eireli		
Endereço do imóvel: Rua Santa Rita de Cássia, nº 1577 (unidade 02)		
Referência do endereço: Entre Avenida Santa Mônica e Avenida Nossa Senhora de Guadalupe		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO (sublote 02):		
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de quadra Superfície: Seca		
Área total (fração 02) (m²): 180,00 Frente Rua Santa Rita de Cássia (m): 6,00		
Área da fração de terreno (m²): 180,00		
Valores da Avaliação do Terreno (fração 02/02):		
VU Mínimo: 372,27 VU Máximo: 437,97 VU Média: 503,67		
Valor (Sublote 02): 78.834,60		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):		
Valor Total R\$ 1.576,69 UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS		
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada		
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo		
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 60.541 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 617/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		443.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 14491-2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2018. ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Rogério Ricardo Santos		
Endereço do imóvel: Traversa Curaçao, nº 84 (unidade 01) e nº 78 (unidade 02)		
Referência do endereço: Entre Avenida Polônia e Avenida Estados Unidos		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em Nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 360,00 Frente Traversa Curaçao (m): 12,00		
Área da fração de terreno (m²): 180,00		
Valores da Avaliação do Terreno:		
VU Mínimo: 391,00 VU Máximo: 460,00 VU Média: 529,00		
Valor (Sublote 01): 82.806,00		
Valor (Sublote 02): 82.806,00		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):		
Valor Total R\$ 3.312,00 TRÊS MIL TREZENTOS E DOZE REAIS		
Valor 50,01 R\$ 1.656,00 Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais		
Valor 50,02 R\$ 1.656,00 Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais		
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada		
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo		
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 8.736 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 408/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

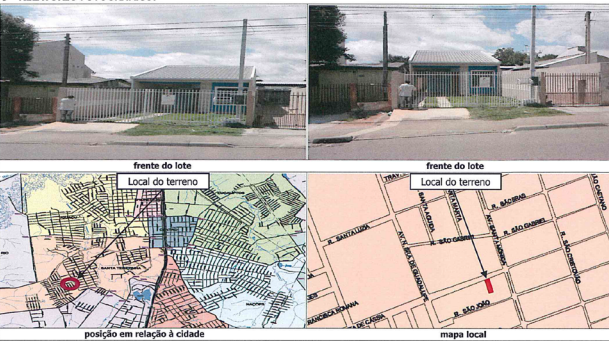
Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		442.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 15122-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		443.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 14491-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2018 - 12 de dezembro de 2018

Página 14



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 039/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º – Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Edital de Chamamento Público para Execução de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de cinco a dezesseis anos, conforme Decreto 4.442/2017, pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula
Josiane dos Santos Kwiatkowski	349535 / 350688
Fabiana Palinger Andrecevecz	350624
Nestor Luiz Preza	349630

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2018.


Maria Ferreira Garcia
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7103/3608-7105



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 060/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária ocorrida na data de 08 de agosto de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Serviço de Acolhimento para Criança, Adolescente e Jovens até 21 anos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2018.


Denise do Rocio Grebos
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7103/3608-7105



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 059/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária ocorrida na data de 08 de agosto de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo- SINASE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2018.


Denise do Rocio Grebos
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7103/3608-7105

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE LIMA:05447150809
Dados: 2018.12.12 08:52:25 -03'00'